



PORTARIA Nº 4268, DE 11 DE MAIO DE 2021

Concede progressão ao funcionário EVALDO HILÁRIO CORRÊA, Assessor de Informática, do QPL, a partir de maio de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário EVALDO HILÁRIO CORRÊA, Assessor de Informática, grupo VIII, nível II, grau B, para grupo VIII, nível II, grau C, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86.546/2021, a partir de maio de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAQUAZ TAHA
Presidente


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUÉZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de maio de dois mil e vinte e um (11/05/2021).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

PUBLICADO
EM 12/05/2021